PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO DE JANELA DANIFICADA, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA NOVA NO VEÍCULO CAIO LO 916 ORE 2022 PLACA JBL2E38,** os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 09 ATÉ 11 DE ABRIL DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	01	Unid	Contratação de empresa para prestar serviço de remoção de janela danificada, aquisição e instalação de janela nova para o veículo Mercedes/Caio LO 916 ORE 2022, placa JBL2E38, chassi 9BM979277PB271047.

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço total do serviço ofertado, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo máximo para a execução do serviço é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

a) O serviço deverá ser prestado na distância máxima de 75km da sede deste Município, a Prefeitura Municipal se encarregará de levar o veículo até o local da execução do serviço e buscar após a realização do mesmo ;

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

a) Menor preço global;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda